

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº063/2025

Sertão Santana, 06 de março de 2025

Senhor Presidente:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.713, de 28 de fevereiro de 2025, que atualiza o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, como também, do Projeto de Lei Nº1.714, de 28 de fevereiro de 2025, que atualiza o piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias, em razão do índice-base, ter sido o valor diferente do apurado no PAD (documento oficial), inviabilizando a estimativa de Impacto. Novo cálculo será feito, com o índice apurado no PAD.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

RENATO ADÃO BURCHERT
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VILSON SIEGERSTATTER
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal do Sertão Santana
SECRETARIA
15h
Juntado aos
Protocolo Nº 50 Data 07.03.25
51

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!